

# Estudo Técnico Preliminar 7/2022

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23068.041864/2021-35

## 2. Descrição da necessidade

O Curso de Licenciatura em Educação do Campo iniciou suas atividades em 2014 em Regime de Alternância, com aulas presenciais na Universidade uma vez por mês, denominado “Tempo Universidade” e com atividades não presenciais na comunidade, Denominado “Tempo Comunidade”. Desta maneira há necessidade de deslocamento dos estudantes para a capital, campus de Goiabeiras e, por conseguinte, de fornecimento de hospedagem daqueles que vêm das mais distantes comunidades rurais do Espírito Santo e Mina Gerais no período em que permanecem na Universidade. Esta portanto, é a justificativa para a necessidade de contratação da hospedagem. Atualmente o curso necessita hospedar 150 alunos, durante três dias mensais de fevereiro a junho e de agosto a dezembro; 15 dias em janeiro e 10 dias em julho.

Assim, para atender à necessidade de hospedagem dos alunos do curso, faz-se necessária uma contratação de local adequado para sua estadia durante o período em que os mesmos permanecem na universidade para as aulas presenciais.

O objeto a ser licitado é hospedagem com valor diário por pessoa, em acomodações duplas não possui natureza continuada, sendo o mais adequado sua contratação na modalidade de Sistema de Registro de Preços, devido à sazonalidade em que se utilizarão os alojamentos licitados, bem como a possibilidade de variação do quantitativo de quartos a serem disponibilizados em cada “Tempo Universidade”.

Os serviços são considerados “comuns”, pois se enquadram na classificação nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002 “Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”

São normativos que se relacionam direta ou indiretamente com esta contratação, dentre outros:

- Lei nº 8.666/1993;
- Lei nº 10.520/2002;
- Instrução Normativa nº 40/2020.

### 3. Área requisitante

| Área Requisitante                                       | Responsável   |
|---|---------------|
| Colegiado do curso de Licenciatura em Educação do Campo | Janinha Gerke |

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, **não se verificam** requisitos mínimos para sua satisfação, tais como: local apropriado para os trabalhadores armazenarem seus pertences pessoais e produtos de uso laboral, liberação específica da Prefeitura Municipal, acompanhamento dos serviços pela Polícia Federal, etc., uma vez que todos os serviços serão prestados fora das dependências da Universidade, em hotéis ou similares, não havendo qualquer intervenção dentro do *campus*.

O serviço se enquadra no Decreto 7.892/2013 Art. 3º IV, quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração. A não divulgação da Intenção de Registro de Preços, nos termos do art. 4º, § 1º, do Decreto nº 7.892/2013 se justifica pela urgente necessidade de contratação do serviço com a volta das aulas presenciais em abril de 2022.

Não há práticas de sustentabilidade específicas previstas para essa contratação.

Não há a necessidade de promover a transição contratual.

Não se verificam soluções de mercado que permitam uma comparação.

### 5. Levantamento de Mercado

A Instrução Normativa 40/2020, que disciplina a orçamentação nos processos licitatórios, prevê variadas possibilidades de levantamento de mercado. Para o presente objeto foram coletados 03 (três) orçamentos de mercado, conforme tabela abaixo:

| Empresa          | CNPJ               | Custo Unitário do quarto/dia |
|------------------|--------------------|------------------------------|
| Easy             | 02.223.966/0122-00 | R\$ 102,50                   |
| Sleep Inn        | 14.777.686/0002-17 | R\$ 130,00                   |
| Ibis Budget      | 09.967.852/0159-06 | R\$ 90,00                    |
| Painel de Preços |                    | Sem referência               |

As três primeiras solicitações aos fornecedores foram feitas pela equipe de planejamento e documentadas por e-mail. Obtivemos 3 orçamentos porque a Atlantica Hotéis enviou 2 opções no mesmo orçamento (Sleep Inn e Easy).

Quanto às cotações, o objeto da licitação será "**hospedagem com valor diário por pessoa, em acomodações duplas ou triplas**". As cotações que seguem anexas a este documento se apresentam de forma diferente. O primeiro orçamento, do hotel Ibis traz o valor diário por pessoa, tal como é o objeto desta licitação. Contudo, os demais orçamentos trazem o valor por quarto duplo. Desta maneira, o valor do quarto duplo desses orçamentos foram divididos por duas pessoas, chegando assim ao valor diário por pessoa. Portanto, os valores descritos acima são de diárias por pessoa em quartos duplos ou triplos.

Foram feitas várias pesquisas no Painel de Preços, porém, provavelmente devido à pandemia COVID-19 e o consequente isolamento social, não foi encontrado nenhum resultado que se enquadra nas necessidades desta licitação. Os resultados encontrados com preço comparável incluem almoço e jantar. Os outros resultados encontrados têm um valor muito acima do esperado e do que é considerado razoável.

## 6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de hospedagem temporária, ofertados em quartos duplos ou triplos e de uso exclusivo do hóspede, com café da manhã servido a partir das 6 horas, bem como outros serviços necessários aos usuários, denominados de serviços de hospedagem, na modalidade de Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

Desta forma, a contratação em tela justifica-se técnica e economicamente por zelar pelo princípio da economicidade e pela racionalização do gasto dos recursos públicos por meio de certame licitatório, cujo objeto é a contratação dos serviços de hospedagem, uma vez que não há outra possibilidade de garantir a estadia dos estudantes oriundos das comunidades campesinas na Grande Vitória para que possam frequentar as aulas presenciais na universidade, durante o período denominado Tempo Universidade.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Atualmente o curso possui cerca de 280 estudantes (duzentos e oitenta ) mas, normalmente, tem necessidade de hospedagem de cerca de 150 estudantes;

A variabilidade do quantitativo de alunos que necessitam de hospedagem por “Tempo Universidade”, ocorre devido aos mais diversos motivos, desde a matrícula efetiva no semestre letivo em curso, atestados médicos, passando por fatos fortuitos ou de força maior, até a não liberação de alunos pelos seus empregadores.

O calendário acadêmico do Curso prevê:

- 10 (dez) “Tempos Universidades” de 03 (três) dias, de fevereiro a junho, e de agosto a dezembro;
- 01 (um) “Tempo Universidade” de 15 (quinze) dias em janeiro;
- 01 (um) “Tempo Universidade” de 10 (dez) dias em julho.

Com base neste calendário, chegamos a um total de 55 (cinquenta e cinco) estadias para cada aluno ao longo de um ano.

Considerando que se trata de SRP, que não pode sofrer aditamentos, e considerando a possibilidade de ingresso de novos alunos durante a vigência da futura ata, estima-se um acréscimo de 20% (vinte por cento) no quantitativo final calculado, totalizando 9.900 (nove mil e novecentas) estadias ao longo de 12 (doze) meses.

Segue tabela com os cálculos de quantidades e valores mensais e no total:

| <b>Descrição do serviço</b>           | <b>Mês</b>     | <b>Quantidades</b>          | <b>Valor mensal</b>  |
|---------------------------------------|----------------|-----------------------------|--|
| Serviço de fornecimento de hospedagem | Maio/2022      | 180 estudantes x 3 diárias  | $180 \times 3 \times \text{R\$ } 107,50 = \text{R\$ } 58.050,00$   |
| Serviço de fornecimento de hospedagem | Junho/2022     | 180 estudantes x 3 diárias  | $180 \times 3 \times \text{R\$ } 107,50 = \text{R\$ } 58.050,00$   |
| Serviço de fornecimento de Hospedagem | Julho/2022     | 180 estudantes x 10 diárias | $180 \times 10 \times \text{R\$ } 107,50 = \text{R\$ } 193.500,00$ |
| Serviço de fornecimento de Hospedagem | Agosto/2022    | 180 estudantes x 3 diárias  | $180 \times 3 \times \text{R\$ } 107,50 = \text{R\$ } 58.050,00$   |
| Serviço de fornecimento de Hospedagem | Setembro /2022 | 180 estudantes x 3 diárias  | $180 \times 3 \times \text{R\$ } 107,50 = \text{R\$ } 58.050,00$   |
| Serviço de fornecimento de Hospedagem | Outubro/2022   | 180 estudantes x 3 diárias  | $180 \times 3 \times \text{R\$ } 107,50 = \text{R\$ } 58.050,00$   |

|                                       |                 |                             |  |
|---------------------------------------|-----------------|-----------------------------|--|
| Serviço de fornecimento de Hospedagem | Novembro /2022  | 180 estudantes x 3 diárias  | $180 \times 3 \times \text{R\$ } 107,50 = \text{R\$ } 58.050,00$   |
| Serviço de fornecimento de Hospedagem | Dezembro /2022  | 180 estudantes x 3 diárias  | $180 \times 3 \times \text{R\$ } 107,50 = \text{R\$ } 58.050,00$   |
| Serviço de fornecimento de Hospedagem | Janeiro/2023    | 180 estudantes x 15 diárias | $180 \times 15 \times \text{R\$ } 107,50 = \text{R\$ } 290.250,00$ |
| Serviço de fornecimento de Hospedagem | Fevereiro /2023 | 180 estudantes x 3 diárias  | $180 \times 3 \times \text{R\$ } 107,50 = \text{R\$ } 58.050,00$   |
| Serviço de fornecimento de Hospedagem | Março/2023      | 180 estudantes x 3 diárias  | $180 \times 3 \times \text{R\$ } 107,50 = \text{R\$ } 58.050,00$   |
| Serviço de fornecimento de Hospedagem | Abril/2023      | 180 estudantes x 3 diárias  | $180 \times 3 \times \text{R\$ } 107,50 = \text{R\$ } 58.050,00$   |

|   |                  |
|---|------------------|
| <b>Total de estadias por aluno (de maio de 2022 até abril de 2023):</b> | 55               |
| <b>Total de estudantes com necessidade de hospedagem:</b>               | 180              |
| <b>Total de diárias previstas ao longo de 12 meses:</b>                 | 9.900            |
| <b>Valor da média a partir dos orçamentos:</b>                          | R\$ 107,50       |
| <b>Valor global da licitação:</b>                                       | R\$ 1.064.250,00 |

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Considerando os orçamentos encontrados, optou-se pelo uso da mediana dos 03 (três) orçamentos obtidos, que resultou no valor orçado unitário estimado de R\$ 107,50 (cento e sete reais e 50 centavos) por refletir o valor central pesquisado. Essa opção deveu-se ao disposto no §2º do art. 2º da Instrução Normativa nº 05/2014.

Com base neste calendário, chegamos a um total de 55 (cinquenta e cinco) estadias para cada aluno ao longo de um ano. Considerando que se trata de SRP, que não pode sofrer aditamentos, e considerando a possibilidade de ingresso de novos alunos durante a vigência da futura ata, estima-se um acréscimo de 20% (vinte por cento) no quantitativo final calculado, totalizando 9.900 (nove mil e novecentas) estadias ao longo de 12 (doze) meses.

$$9.900 \text{ estadias} \times \text{R\$ } 107,50 = \text{R\$ } 1.064.250,00$$

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Entretanto, não é factível o parcelamento da presente demanda uma vez que os serviços serão prestados dentro de uma região geográfica restrita, e o parcelamento poderia gerar preços diferenciados para um mesmo serviço, além da perda da economia de escala, o que não se mostra interessante para a Administração.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

São contratações correlatas a esta demanda de serviços de alojamento temporário:

- Seguro de Vida;
- Alimentação;
- Transporte.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O atendimento do objeto ora apresentado, encontra-se alinhado ao PDI da UFES, no ponto 3.2.1, que tratam dos princípios aplicáveis ao ensino. Destacam-se, no caso, particularmente:

- Ensino com responsabilidade social e profissional;
- Ensino como ferramenta de transformação social e de enfrentamento das desigualdades e dos processos discriminativos;
- Em diálogo com as demandas históricas dos diversos grupos sociais, tais como os povos indígenas e a população do campo, trazer a concepção das licenciaturas intercultural indígena e em Educação do Campo, como boas práticas institucionais a serem fortalecidas e ampliadas.

## 12. Resultados Pretendidos

Devido às recentes restrições orçamentárias pelas quais passa a UFES, para a manutenção de um maior número de alunos no Curso de Licenciatura em Educação do Campo, optou-se pela contratação em larga escala dos presentes serviços.

Assim, espera-se que este certame traga economia à Universidade, em virtude de se levar ao mercado uma demanda maior. Ressalta-se que como não há contrato anterior, a comparação do que se pretende “economizar” fica prejudicada para este certame.

Outro aspecto é a segurança e conforto dos alunos, que necessitam de alojamentos para terem acesso à Educação, função principal da Universidade.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Os itens inseridos neste estudo técnico preliminar não abarcam impactos ambientais dignos de nota, devendo-se exigir das empresas licitantes apenas o atendimento aos critérios de sustentabilidade ambiental.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação de serviços alojamento temporário mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

## 16. Responsáveis

23068.041864/2021-35

FERNANDA MONTEIRO BARRETO CAMARGO

Membro da Equipe de Planejamento

23068.041864/2021-35

JANINHA GERKE

Membro da Equipe de Planejamento



## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 2022 Orçamento Ibis 02.pdf (176.67 KB)
- Anexo II - 06.2022 Orçamento Atlantica.pdf (109.7 KB)
- Anexo III - 2022 Orçamento Painel de Preços.pdf (99.07 KB)

## Anexo I - 2022 Orçamento Ibis 02.pdf



Vitória, 03 de Janeiro de 2022.

**A Universidade Federal do Espírito Santo – UFES  
A/C Marina**

**Assunto: Orçamento – Licenciatura em Educação do Campo**

Prezados,

O Ibis Budget Vitória tem o prazer em apresentar uma tarifa para o grupo Educação do Campo.

Período: **Maio de 2022 – Duração de 12 meses**

**Hotel: ibis Budget Vitória**

**Razão Social:** Atrio Hotéis S.A

**CNPJ:** 80.732.928/0063-00

**Endereço:** Av Nossa Senhora da Penha, 1993, Santa Lúcia, Vitória –ES.

**CEP:** 29056-075

**Telefone:** 27 3205-6155

**E-mail:** h7220-gm@accor.com.br

**Nome do responsável:** Vanessa Marquezini

**Diária por pessoa em quarto duplo/triplo: R\$ 90,00**

- Café da manhã CORTESIA
- Taxa ISS incluso
- Estacionamento cortesia, mediante a disponibilidade
- Internet cortesia
- O Hotel possui 220 quartos, sendo 108 duplos/triplos, compostos por uma cama de casal e uma cama de solteiro sobreposta. Todos equipados com ar condicionado. Disponibilizamos em todos os apartamentos roupa de cama, de banho e sabonetes.
- Distancia para UFES: 3Km
- Café da manhã servido no restaurante das 6h às 10h

Atrio Hotéis S.A  
Vanessa Marquezini  
Gerente Geral

## **Anexo II - 06.2022 Orçamento Atlantica.pdf**

**TARIFÁRIO ATLANTICA HOTELS - ESPÍRITO SANTO**
**À Curso de Licenciatura em Educação do Campo - Campus Goiabeiras**


Vitória

| Acomodação | Tarifa Referencial | Tarifa Especial |
|------------|--------------------|-----------------|
|            | Duplo              | Duplo           |
| Superior   | R\$ 379,00         | R\$260,00       |

Av. Nossa Sra. da Penha, 1212 - Praia do Canto, Vitória - ES, 29055-131  
[reservas.svix@atlantichotels.com.br](mailto:reservas.svix@atlantichotels.com.br) / (27) 3194-4450  
 CNPJ: 147776860002-17

**Distância Hotel x UFES: 2,4km**


by ATLANTICA

| Acomodação | Tarifa Referencial | Tarifa Especial |
|------------|--------------------|-----------------|
|            | Duplo              | Duplo           |
| Superior   | R\$ 340,00         | R\$ 205,00      |

Av. Nossa Sra. da Penha, 2656 - Santa Luiza, Vitória - ES, 29045-402  
[reservas.erp@atlantichotels.com.br](mailto:reservas.erp@atlantichotels.com.br) / (27) 3421-3100  
 CNPJ: 022239660122-00

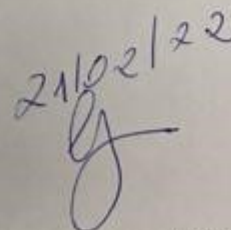
**Distância Hotel x UFES: 900m**
**Condições de serviço:**

- ✓ Valores de hospedagem com ISS incluso;
- ✓ Café da manhã cortesia servido no restaurante;
- ✓ Internet wi fi sem custo adicional nos apartamentos;
- ✓ Check in: 14h00 / Check out: 12h00;
- ✓ Pagamento direto 100% antes do Check Inn
- ✓ Horário Café da manhã: 6:00 as 10:00
- ✓ Validade das tarifas de 01/05/2022 até 1/05/2023;

Esperamos que estas condições correspondam às suas expectativas e permanecemos à disposição!

Atenciosamente,

 Thayana Sardenberg  
 Gerente de Contas

 21/02/22  

[atlantichotels.com.br](http://atlantichotels.com.br)

## **Anexo III - 2022 Orçamento Painel de Preços.pdf**

| MÉDIA                 | MEDIANA           | MENOR          |
|-----------------------|-------------------|----------------|
| <b>R\$ 131.755,00</b> | <b>R\$ 330,00</b> | <b>R\$ 165</b> |

Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 1 a 7

#### FILTROS APLICADOS

Descrição

Modalidade da Compra Período da Compra

**RESERVA EM HOTEIS NACIONAIS E INTERNACIONAIS Pregão**

**Comprado Últimos 180 dias**

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00019/2021

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO (Almoço e Jantar)

**Quantidade Ofertada:** 950

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 295

**Valor Unitário do Item:** R\$ 165

**Código do CATMAT:** 9946

**Descrição do Item:** RESERVA EM HOTEIS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 12/08/2021

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** B2 HOTEIS TURISMO & EVENTOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 22816081000135

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA

**Órgão:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

**Órgão Superior:** MINISTERIO DA EDUCACAO

---

## RESULTADO 2

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00019/2021

**Número do Item:** 00003

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO (Almoço e Jantar)

**Quantidade Ofertada:** 33

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 340

**Valor Unitário do Item:** R\$ 190

**Código do CATMAT:** 9946

**Descrição do Item:** RESERVA EM HOTEIS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 12/08/2021

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** B2 HOTEIS TURISMO & EVENTOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 22816081000135

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA

**Órgão:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

**Órgão Superior:** MINISTERIO DA EDUCACAO



---

# RESULTADO 3

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00019/2021

**Número do Item:** 00002

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO (Almoço e Jantar)

**Quantidade Ofertada:** 550

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 420

**Valor Unitário do Item:** R\$ 230

**Código do CATMAT:** 9946

**Descrição do Item:** RESERVA EM HOTEIS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 12/08/2021

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** B2 HOTEIS TURISMO & EVENTOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 22816081000135

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA

**Órgão:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

**Órgão Superior:** MINISTERIO DA EDUCACAO

---

# RESULTADO 4

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00019/2021

**Número do Item:** 00004

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO (Almoço e Jantar)

**Quantidade Ofertada:** 56

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 585

**Valor Unitário do Item:** R\$ 330

**Código do CATMAT:** 9946

**Descrição do Item:** RESERVA EM HOTEIS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 12/08/2021

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** B2 HOTEIS TURISMO & EVENTOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 22816081000135

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA

**Órgão:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

**Órgão Superior:** MINISTERIO DA EDUCACAO

---

# RESULTADO 5

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00005/2021

**Número do Item:** 00024

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para realização do festival de cultura afro brasileiro no Município de Urucurituba.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 2.600

**Valor Unitário do Item:** R\$ 1680

**Código do CATMAT:** 9946

**Descrição do Item:** RESERVA EM HOTEIS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 18/08/2021

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** ANTONIA LUCIVALDA BERNARDES BARACHO ME

**CNPJ/CPF:** 13907337000129

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 980287 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA

**Órgão:** ESTADO DO AMAZONAS

**Órgão Superior:** REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

---

# RESULTADO 6

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00005/2021

**Número do Item:** 00023

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para realização do festival de cultura afro brasileiro no Município de Urucurituba.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 2.600

**Valor Unitário do Item:** R\$ 1690

**Código do CATMAT:** 9946

**Descrição do Item:** RESERVA EM HOTEIS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 18/08/2021

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** ANTONIA LUCIVALDA BERNARDES BARACHO ME

**CNPJ/CPF:** 13907337000129

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 980287 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA

**Órgão:** ESTADO DO AMAZONAS

**Órgão Superior:** REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

---

# RESULTADO 7

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00069/2021

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Contratação de Serviços de Hotel para Hospedagem de Médicos Residentes do INTO nos Programas de Ortopedia e Traumatologia e do Programa de Cirurgia da Mão.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 2.016.000

**Valor Unitário do Item:** R\$ 918000

**Código do CATMAT:** 9946

**Descrição do Item:** RESERVA EM HOTEIS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 05/08/2021

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** LIVING HOTEIS E SERVICOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 08325522000175

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 250057 - INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO-ORTOPEDIA

**Órgão:** MINISTERIO DA SAUDE

**Órgão Superior:** MINISTERIO DA SAUDE





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
JANINHA GERKE - SIAPE 3039084  
Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - CE  
Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - CCLEC/CE  
Em 10/03/2022 às 18:52

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/375409?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
FERNANDA MONTEIRO BARRETO CAMARGO - SIAPE 3847734  
Departamento de Linguagens, Cultura e Educação - DLCE/CE  
Em 11/03/2022 às 08:10

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/375540?tipoArquivo=O>